

TERMO ADITIVO I AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2022

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CREDENCIANTE** e **MAXIMO ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Santos - SP, na Rua Saturnino de Brito nº 190, apto 52, Bairro Marapé, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.620.229/0001-21, neste ato representado por seu representante Sr. **MAXIMO ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Santos - SP, inscrito no CPF/MF sob nº 162.386.508-50, portador da cédula de identidade civil nº 25.185.647-1/SSP/SP, doravante denominado **CREDENCIADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes. cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á pela normas da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base o Chamamento Público nº 01/2022, Processo nº 41/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 11/2022, Processo nº 79/2022

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo aditivo a Prorrogação da vigência do prazo do Termo de Credenciamento nº 05/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a *Cláusula Terceira – Da Vigência*, - prorrogando-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, até 07 de abril de 2024, conforme solicitação em anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo a que este aditivo se vincula permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen/RS, 06 de abril de 2023.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal
Credenciante

MAXIMO ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO
MAXIMO ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO EIRELI
Credenciada

Testemunhas:

Elisandra N. Dos Santos: _____

CPF: 973.655.050-87

Francieli Anzolin: _____

CPF: 006.532.850-78